



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 134/2026

20 de maio de 2026

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO SERVIDOR (a) FABIANA
VALDEZ SANABRIA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **FABIANA VALDEZ SANABRIA**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO, Símbolo DAS -3, CHD 08:00hs**, a partir de 02 de março de 2026. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de maio de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 044/2014, art. 28, Anexo II, do Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO, que todo e qualquer servidor que, após seu ingresso de forma efetiva no quadro de funcionários Municipais, elevar o nível de escolaridade, conforme Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por evolução educacional de 10% para o servidor **DIANE JUSTINO BORGES**, Matrícula nº **1220/02**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 135/2026

PORTARIA N.º 135/2026

20 de maio de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL AO SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 044/2014, art. 28, Anexo II, do Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO, que todo e qualquer servidor que, após seu ingresso de forma efetiva no quadro de funcionários Municipais, elevar o nível de escolaridade, conforme Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por evolução educacional de 15% para o servidor **LOURENÇO PAREDES RODRIGUES**, Matrícula nº **2421/06**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 134/2026

PORTARIA N.º 134/2026

20 de maio de 2026

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (a) FABIANA VALDEZ SANABRIA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **FABIANA VALDEZ SANABRIA**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, Símbolo **DAS -3, CHD 08:00hs**, a partir de 02 de março de 2026. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 132/2026**

PORTARIA N.º 132/2026

19 de maio de 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACANCIA DO CARGO QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso VIII.

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pela Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia - **PREVI SAPUCAIA**, por meio da Portaria (PREVI) nº 012/2026 de 27 de março de 2026, emitida pela mesma.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de **COZINHEIRA**, ocupado pela servidora **EDELTRAUD HEIBER, MATRICULA 163/1**, por motivo de **APOSENTADORIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 131/2026**

PORTARIA N.º 131/2026

19 de maio de 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACANCIA DO CARGO QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso VIII.

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pela Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia - **PREVI SAPUCAIA**, por meio da Portaria (PREVI) nº 011/2026 de 27 de março de 2026, emitida pela mesma.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, ocupado pela servidora **CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA, MATRICULA 354/1**, por motivo de **APOSENTADORIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**